

CAMPEONATO BAIANO

Bahia vai começar com time alternativo

Pela tabela oficial da Federação Bahiana de Futebol, o Campeonato Baiano da 1ª Divisão de 2024, os dois primeiros jogos do Bahia serão nos dias 17, uma quarta-feira, contra o Jequiê, em Salvador, e no dia 21 de janeiro, domingo, contra o Atlético, em Alagoinhas. Nestas duas partidas, a Comissão Técnica e os principais jogadores do Tricolor, atual campeão baiano, estarão na Inglaterra, num trabalho de pré-temporada nas dependências do CT do Manchester City.

O período de férias coletivas do Bahia termina no próximo dia seis de janeiro, quando se reapresentarão no CT da Cidade Tricolor, em Dias D'Ávila. Na programação do Departamento de Futebol, a

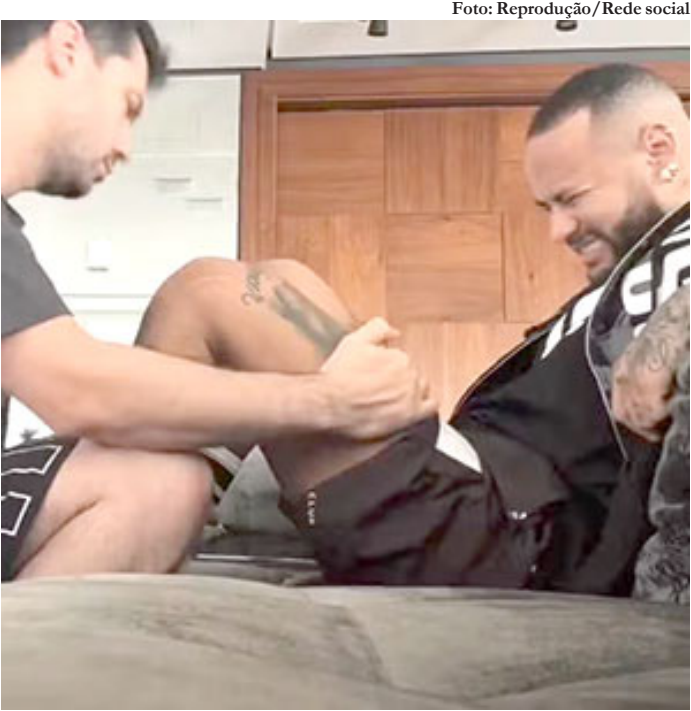


Foto: Reprodução/Rede social

delegação viaja no dia 9 para a Inglaterra, e só volta a Salvador no dia 21 de janeiro, já para o jogo contra o Jacobina, dia 4, em Salvador, pela 3ª rodada da fase de classificação do Baiano. O clássico Ba-Vi será na 7ª rodada do Estadual, no dia 18 de fevereiro, um domingo, no Estádio Manoel Barradas.

Com isso, o Bahia vai estreiar na disputa do Campeonato Baiano com um time alternativo, com reservas que não forem convocados para a pré-temporada na Inglaterra, ficarem em Salvador, e a base do time de juniores, que vai disputar no início de Janeiro a Copa São Paulo. O Tricolor não terá problemas com a largada da Copa do Nordeste, porque a fase de grupos só começa no dia

4 de fevereiro, quando o time do técnico Rogério Ceni já estará estabelecido e em plena atividade na Cidade Tricolor, para o início da temporada de 2024, ainda com a Copa do Brasil e a Série A do Campeonato Brasileiro.

Não dá para dizer que o Palmeiras atravessou o Bahia na contratação do atacante Bruno Rodrigues, jogador do Cruzeiro, com passagem pelo Tombense na Série B, porque em nenhum momento, a SAF Bahia City oficializou o interesse no atacante. Mas o nome de Bruno estava sendo apontado, em todos os canais de informações como um dos primeiros reforços do time, e agora, oficialmente, uma opção a menos na requalificação do grupo do técnico Ceni.



Foto: Divulgação/Ascom/ECBahia

TÉCNICO Rogério Ceni continua na Europa, com colegas do City, ajustando detalhes para a pré-temporada do time do Bahia na Inglaterra

COPA AMÉRICA 2024

Seleção sem Neymar nos EUA

"É muito cedo, não adianta queimar etapas para recuperar antes e correr risco desnecessários. A nossa expectativa é que ele esteja preparado para voltar no início da temporada 2024 na Europa, que é agosto". A CBF anunciou que um dos

MÉDICO Rodrigo Lasmar avalia o lado dolorido no tratamento no joelho operado por Neymar, com previsão de até nove meses para a recuperação

amistosos da seleção brasileira preparatórios para a Copa América 2024 será contra a seleção do México, no dia 8 de junho.

O diagnóstico acima é do Dr. Rodrigo Lasmar, sobre o veto do atacante Neymar para disputar a Copa América de 2024. O médico da seleção brasileira e responsável pela cirurgia no joelho de Neymar, afirmou que o jogador será desfalque da Seleção Brasileira para a disputa da Copa América, que será disputada nos

Estados Unidos. Ao ser questionado sobre a recuperação do atacante da Seleção e a possibilidade dele jogar competição da Conmebol, Lasmar explicou, deixando bem claro, que não irá pular etapas na recuperação.

"Neymar se machucou há dois meses, em um duelo pela Seleção pelas Eliminatórias contra o Uruguai, e segue fazendo tratamento. O jogador faz seu tratamento no Brasil desde que se lesionou, no dia 17 de outubro. Ele passou por

cirurgia no dia 2 de novembro, em Belo Horizonte. Neymar rompeu o ligamento cruzado anterior e do menisco do joelho esquerdo.

"Precisamos ter paciência. Falar de retorno antes de nove meses é precoce, isso é um conceito mundial para uma recuperação de ligamento. É muito importante ter o tempo biológico, o tempo que organismo demora para incorporar aquele ligamento. A expectativa é que depois desse tempo ele esteja recuperado em alto nível.

TAÇA LIBERTADORES

ITF DE BEACH TENNIS

Sorteio define os confrontos

Feira terá torneio internacional

Com a participação do Botafogo do Rio e do Bragantino, de São Paulo, a Conmebol, definiu os confrontos da fase de classificação da Taça Libertadores da América de 2024. O sorteio realizado no início desta semana, não foi bom para os dois times brasileiros, porque só um consegue chegar à fase de grupos da competição internacional.

Com o final da Série A do Brasileiro, oito times da 1ª Divisão de 2023, Atlético Mineiro, Botafogo, Flamengo, Fluminense, Grêmio, Palmeiras, Red Bull Bragantino e São Paulo estão entre os 47 clubes da América do Sul que vão

disputar a Taça Libertadores de 2024, a principal competição da Conmebol. Botafogo e RB Bragantino entram na segunda das três fases prévias. O time carioca enfrenta Aurora do Peru, enquanto os paulistas encaram o Águilas Doradas da Colômbia. Caso os dois brasileiros avancem, eles se enfrentarão na terceira fase prévia. Ou seja, apenas uma equipe do país poderá se juntar às out ras seis que estão garantidas nos grupos.

O estágio preliminar é dividido em três fases. Ao todo, 24 equipes lutam por quatro vagas na fase de grupos. Por regulamento, os brasileiros

vão direto para a segunda fase, que tem início dos confrontos na semana do dia 22 de fevereiro. A terceira - e última - fase tem data prevista para a primeira semana de março. A rodada inicial da fase de grupos está marcada entre os dias 2 e 4 de abril. Na outra competição da Conmebol, a Copa Sul-Americana, mais seis clubes brasileiros estão classificados: Athletico do Paraná, Corinthians, Cruzeiro, Cuiabá, Internacional e o atual vice-campeão Fortaleza.

Pela primeira vez o estado da Bahia receberá uma etapa do circuito mundial de Beach Tennis chancelado pela Federação Internacional de Tênis. A cidade de Feira de Santana foi a escolhida e a academia Smash abrigará o evento em suas quinze quadras entre os dias 23 e 28 de janeiro, na abertura da nova temporada de 2024, num evento com o apoio do Governo do Estado, através da Sudesb, autarquia da Setre.

O evento terá, ao todo, três torneios. Nos dias 23 e 24 dois eventos BT 10, os de entrada no circuito, sem premiação, mas pontuação no

ranking mundial. A partir do dia 25 as disputas do qualifying da chave principal do BT 200 e do dia 26 até o dia 28 a disputa do BT 200 com premiação total de US\$ 15 mil (cerca de R\$ 70 mil). Além do torneio profissional haverá o torneio amador nas categorias A, B, C e D, além dos veteranos e juvenis com inscrições pelo site Tenis Integrado.

"Fazia tempo que a Bahia merecia um evento desse por-

te, o crescimento do esporte no estado é muito forte com o Circuito Baiano com etapas por todo o estado. Certamente teremos um grande evento para dar um start na temporada e a presença de ótimos jogadores não só do Brasil, mas do restante do mundo. Tudo graças ao apoio da SETRE e Sudesb além do deputado Zé Neto", destacou Eduardo Catharino Gordilho, presidente da Federação Bahiana de Tênis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023PE
O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 022/2023PE de acordo com o PAD Nº 139/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. Abertura: 04 de janeiro de 2024 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Edital disponível em: https://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_e_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 20/12/2023. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CONTRATO nº 19222 QUADRA 22 LOTE 22
Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com endereço na Rua Ministro Jesuino Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.798.830/0001-46, neste ato representado por seu bastante procurador Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/SP sob nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP, em 23/05/2023, livro 5.504, fls. 237/244), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL do devedor com segue: **COMPROMISSÁRIO: ROSSON JOSÉ DE SANTANA - COMPROMISSÁRIO: MARIA BENEDITA SANTOS DE SANTANA. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: TV RIO PRADO, Nº 9, 22º SL - BAIRRO TRIÂNGULO, CANDEIAS - BAHIA - CEP 43.805-190. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 19222 QUADRA 22 LOTE 22 DATADO DE 24/11/2013. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 324.396,45 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente aos meses de julho de 2014 até dezembro de 2023, além dos honorários advocatícios de R\$ 32.439,85 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2023. Atenciosamente,**
CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO – CONTRATO nº 20662 QUADRA 20 LOTE 09
Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com endereço na Rua Ministro Jesuino Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.798.830/0001-46, neste ato representado por seu bastante procurador Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/SP sob nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP, em 23/05/2023, livro 5.504, fls. 237/244), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL do devedor com segue: **COMPROMISSÁRIO: ROSSON JOSÉ DE SANTANA - COMPROMISSÁRIO: MARIA BENEDITA SANTOS DE SANTANA. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: TV RIO PRADO, Nº 9, 22º SL - BAIRRO TRIÂNGULO, CANDEIAS - BAHIA - CEP 43.805-190. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 20662 QUADRA 20 LOTE 09 DATADO DE 13/12/2013. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 93.777,43 (noventa e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente aos meses de dezembro de 2014 até dezembro de 2023, além dos honorários advocatícios de R\$ 9.377,74 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2023. Atenciosamente,**
CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA
CNPJ 13.781.828/0001-76
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-PE-SRP(licitacoes-e-nº1033053)
-Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção elétrica nos veículos próprios e locados pertencentes a Frota Oficial da Administração Pública Municipal de Ibitiara - BA. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 21/12/2023 – 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 12/01/2024 às 09:00h; Data e Hora da Disputa: 12/01/2024 às 09:30h, no site <http://www.licitacoes-e-com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/bahia/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br Ibitiara-Ba, 20/12/2023. Wilson dos Santos Souza-Prefeito.

CIPASA VITÓRIA VDC1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CONTRATO nº 51495 QUADRA D LOTE 30
Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA VITÓRIA VDC1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com endereço na Rua Ministro Jesuino Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.760.211/0001-37, neste ato representado por seu bastante procurador Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/SP sob nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP, em 23/05/2023, livro 5.504, fls. 237/244), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL do devedor com segue: **COMPROMISSÁRIO: JACIRANE DOS SANTOS SOUSA. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: R. GONÇALVES DE OLIVEIRA, Nº 13 - BAIRRO FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA - CEP 45.055-490. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 51495 QUADRA D LOTE 30 DATADO DE 26/02/2021. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 14.934,44 (catorze mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente aos meses de julho de 2022 até dezembro de 2023, além dos honorários advocatícios de R\$ 1.493,44 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2023. Atenciosamente,**
CIPASA VITÓRIA VDC1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 014/2023
Processo eletrônico (SEI) nº: 069.1465.2023.0002799-93. A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e as empresas **MEGA DADOS COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 60.699.188/0001-30) – Lote I e II e **TRINCA ESPORTES LTDA** (CNPJ: 2.902.969/0001-83) - Lote III, firmam a presente Ata de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 014/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ARTES MARCIAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, com amplitude Nacional. Vigência: 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Salvador/BA – 20/12/2023 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CONTRATO nº 37225 QUADRA 23 LOTE 11
Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com endereço na Rua Ministro Jesuino Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.798.830/0001-46, neste ato representado por seu bastante procurador Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/SP sob nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP, em 23/05/2023, livro 5.504, fls. 237/244), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL do devedor com segue: **COMPROMISSÁRIO: JOAO REIS DA SILVA, COMPROMISSÁRIO SARA BRASIL SILVA. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: R. OSMAR MACEDO, Nº 131 – QUADRA 19 - BAIRRO PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR - BAHIA - CEP 41.603-275. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 37225 QUADRA 23 LOTE 11 DATADO DE 09/12/2013. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 570.980,27 (quinhentos e setenta mil e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) referente aos meses de setembro de 2014 até dezembro de 2023, além dos honorários advocatícios de R\$ 57.098,02 (cinquenta e sete mil, noventa e oito reais e vinte e sete centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2023. Atenciosamente,**
CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO – CONTRATO nº 20391 QUADRA 15 LOTE 36
CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO – CONTRATO nº 20392 QUADRA 15 LOTE 08
Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com endereço na Rua Ministro Jesuino Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.798.830/0001-46, neste ato representado por seu bastante procurador Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/SP sob nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP, em 23/05/2023, livro 5.504, fls. 237/244), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL do devedor com segue: **COMPROMISSÁRIO: JOAO REIS DA SILVA, COMPROMISSÁRIO SARA BRASIL SILVA. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: R. OSMAR MACEDO, Nº 131 – QUADRA 19 - BAIRRO PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR - BAHIA - CEP 41.603-275. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 20391 QUADRA 15 LOTE 36 DATADO DE 09/12/2013. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 20392 QUADRA 15 LOTE 08 DATADO DE 09/12/2013. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 570.980,27 (quinhentos e setenta mil e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) referente aos meses de setembro de 2014 até dezembro de 2023, além dos honorários advocatícios de R\$ 57.098,02 (cinquenta e sete mil, noventa e oito reais e vinte e sete centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2023. Atenciosamente,**
CIPASA CAMAÇARI CR11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023/ PESRP
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA realizará licitação em 09/01/2024 às 10h00min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br Nº **1033266 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023/PESRP** Objeto: Seleção de proposta apta para contratação mais vantajosa de empresas para o fornecimento cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social que são ligadas aos programas considerando os dispostos das Leis Municipais nº 317/2013 e nº 406/2019 que legitimam os Benefícios Eventuais no âmbito municipal, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, através do sistema de Registro de Preços, conforme quantitativos e especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://igrapuina.ba.gov.br/transparencia> e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail colic@igrapuina.ba.gov.br Igrapiúna 21 de dezembro de 2023. Roberto Eugenio O. Travassos-P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
Tomada de Preço nº 002/2023: objetivando a Execução de obras de Reforma da Escola Municipal Senhor do Bomfim, na comunidade de Várzea da Cruz, Feira da Mata Ba - Recebimento dos envelopes previsto para o dia 05/01/2024, às 09hs. Os editais completos e demais informações encontram-se na sede da Prefeitura situada à Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 – Centro – Feira da Mata – Bahia, 77 3474.1126 e no site www.feiradamata.ba.gov.br Feira da Mata – Bahia, 19/12/2023. **##ASS** Neelton Ribeiro Figueredo **##CAR** Presidente da comissão de licitação

EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação nº 33/2023
Nº Processo: 64585007152220397. Objeto: Aquisição de Roupas Privativas Hospitalares e Roupas de Cama Hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Salvador.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 27/12/2023 às 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-00033-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PE Nº02/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação tornam público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é A presente licitação tem por escopo locação de 05 (cinco) veículos, sem motorista, para suporte administrativo no perímetro urbano e em viagens, conforme definido neste termo de referência detalhado no Edital. Família(s): 01.51. Empresa vencedora: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, CNPJ: 15.422.901/0001-49, Empreitada: Menor Preço/ Maior Desconto por Lote, Valor total: R\$: 745.200,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço/ Maior Desconto por lote - BA 19/12/2023. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Senhora Secretária Larissa Moraes, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. – BA 19/12/2023. Larissa Moraes – Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.